**Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV  
Congresso da ANPG**   
  
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)  
  
Inscrição de chapa até 14/04       Eleição: 16/ 04/2014  
  
   
Artigo 1º - A  
Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será  
composta pelos estudantes:  
  
  
Talita  
Tanscheit  - talitastt@gmail - Mestrado  
Ciência Política IESP  
  
Rafael Rezende  
- Mestrado Sociologia IESP - brozrezende@gmail – 21 999922948  
  
Míriam Starosky  
Doutorado Sociologia IESP  
  
Tiago Ventura -  
Doutorado Ciência Política IESP  
  
Rafael Moura -  
Mestrado Ciência Política IESP  
  
Gilliard  
Tenório - Doutorado Ciência Política IESP  
  
Tatiana  
Oliveira - Doutorado Sociologia IESP  
  
Josué Medeiros  
- Doutorado Ciência Política IESP  
  
Alessandro  
Amorim - Mestrado Ciência Política IESP  
  
Pedro Benetti -  
Doutorado Ciência Política IESP  
  
 Artigo 2º - O  
Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas,  
calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:  
  
             20 Delegados e 20 suplentes dos  
cursos Stricto Sensu  
  
            02 Delegados e 02 suplentes dos  
cursos de Lato Sensu  
  
Artigo 3º - A  
Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no mínimo 10  
integrantes, até o dia 14/04/2014, através do endereço eletrônico brozrezende@gmail  
ou pessoalmente com os membros da Comissão Eleitoral.  
  
            Parágrafo único – Todos os  
integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas  
de Pós-Graduação vinculados à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO. A  
inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.  
  
Artigo 4º - Se  
houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de delegados  
será distribuído proporcionalmente.  
  
Artigo 5º -  
Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.  
  
Artigo 6º - A  
Comissão eleitoral providenciará cédulas com os nomes das chapas em ordem  
alfabética ou de inscrição.  
  
Artigo 7º - A  
Comissão Eleitoral providenciará uma urna para a coleta de votos no dia 16/04,  
das 09h às 20h. A urna ficará em frente à entrada da UERJ, campus maracanã.   
  
Artigo 8º - A  
apuração dar-se-á logo após o fechamento da urna.   
  
C10 Universidade/Campus“nome”